

Acta da Sessão Ordinária do dia 10  
de Junho de 1969. Aos dez dias do mês de Jun-  
ho, do ano de mil novecentos e sessenta e  
nove, no edifício onde funciona o Poder Le-  
gislativo, na sala das sessões da Câmara Mu-  
nicipal de Nissa, às 20,00 horas, deu início a  
Sessão regimental, sob a Presidência do Vere-  
dor Orlando Ribeiro Rodrigues, e demais Ve-  
readores presentes: Genart Teixeira Pinto, Joa-

quim José dos Santos, Bartolomeu Riemont Al-  
ves, Ernesto Pereira e Jaime Rodrigues de Lima  
Expediente: Inicialmente foi lida ofício no 99/69  
da Prefeitura Municipal, encaminhada à Casa  
os Projetos Lei nos 10, 11 e 12/69, e requerendo regi-  
me de urgência as matérias, a Presidência -  
franquiar digo, solicitar a leitura dos Projetos-  
Lei, em seguida franquiar a palavra aos Sr  
Vereadores para usarem sílbe e requirimento, sem  
interesse pela mesma a Presidência e encaminhada  
a votação, foi aprovada por unanimidade de  
votos. Primeira Discussão: Foi apresentado o Projeto  
Lei no 10/69, de autoria do chefe do Executivo  
autorizando o chefe do Executivo Municipal, a  
assinar convênios para participação do município  
em convênios Intermunicipais para Proteção Social  
de crianças. Usou da palavra franquiar o Vere-  
dor Jaime Rodrigues de Lima manifestando-se des-  
favorável ao Projeto Lei, alegando que o citado  
Projeto é de grande importância para o muni-  
cípio de José Bonifácio, e não de interesse para  
nosso município, pois existe um Projeto Lei que  
dá uma verba a Santa Casa de Misericórdia  
de Monte Aprazível e não tem a Prefeitura dinheiro  
para pagar que é de R\$ 200,00 e poderá dar  
uma verba de R\$ 300,00 a este município? havendo  
de a manifestação disse o Vereador que o Projeto Lei  
apresentado está ilegal uma vez que teria que vir  
acompanhado o Projeto uma minuta apresentando  
os seis, e não apresentado como está. Usou da pala-  
ra franquiar o Vereador Joaquim José dos Santos di-  
zendo que em parte é favorável ao Projeto Lei pois vi-  
rá beneficiar os menores desamparados, mas sendo

Dutour

sem futuro como afirmar o Vereador Faque Rodrigues de Lima, seu voto seria desfavorável. Nenhum mais dos Sr's Vereadores querendo fazer uso da palavra, a Presidência convocou a referida Projeto Lei no 10/69, a votação, foi rejeitada por unanimidade de votos. Em seguida foi apresentada a Projeto Lei no 11-69 de autoria do chefe do Executivo Municipal, autorizando a Prefeitura Municipal de Nipão, a cobrar a importância de R\$ 1.80 mil (Um cruz e nove e oitenta centavos) por cada 24.200 m<sup>2</sup> (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados) ou seja, um (1) alqueire paulista de terras, de taxa de conservação de terrenos de rodagem normais de Nipão. Absor da palavra franquida e Vereador Ernesto Penim, alegando desfavorável ao Projeto Lei, uma vez que tem um terreno rodado, tem operador da mesma e não tem estradas e Municipais. Absor da palavra o Vereador Bartolomeu Rement Aires, disse ser desfavorável ao Projeto Lei pela falta de estradas no Município. Absor da palavra franquida e Vereador Faque Rodrigues de Lima, dizendo que a hora de apresentar Projeto Lei dessa natureza é inoportuna, o Município tem estradas e vai em 1 ano aumentar os impostos? O Vereador Joaquim José dos Santos endossou as palavras do Vereador Faque Rodrigues de Lima. Nenhum mais dos Sr's Vereadores querendo fazer uso da palavra a Presidência convocou a votação, tendo sido rejeitada por unanimidade de votos. A seguir foi apresentada

O Projeto foi no 12/69 de autoria do chefe do executivo, autorizando o chefe de executivo a pagar a importância mensal de R\$ 200,00 com pagamentos para transporte dos alunos de curso normal, desta cidade até a cidade de Monte Alegre. Usou da palavra franquizada o Vereador Jaime Rodrigues de Lima, dizendo que o Projeto Lei, foi apresentado com bastante atraso, pois foi feito pela Prefeitura Municipal sem compromisso, pois o transporte dos alunos foram iniciados em março e agora que o Sr. Prefeito Municipal vem pedir o crédito? Nenhum mais dos Vereadores querendo fazer uso da palavra a Residência e encaminhou a votação, foi aprovada sem interstícios em uma discussão por unanimidade de votos. <sup>Explicação Pessoal</sup> Usou da palavra franquizada o Vereador Benedito Leite Pinto, solicitando da Residência a que ordene o Sr. Prefeito Municipal as providências de aumento dos vencimentos dos funcionários municipais, que vem recebendo uma importância insignificante. Usou da palavra franquizada o Vereador Jaime Rodrigues de Lima dizendo que primeiro é de acordo por a Prefeitura em ordem, isto pagando os funcionários e as casas comerciais, para em seguida reajustar os vencimentos da funcionalidade, pois todos sabem a que tempo a Prefeitura vem sendo prejudicada pela falta de competência do Secretário da Prefeitura, disse ainda o orador que em gestos do Dr. Sidney Scaff, a Câmara Municipal autorizar o empréstimo para o serviço de água, pois o dinheiro que pertencia ao funcionalismo e ao povo havia

side empregado no serviço da água, como havia funcionado na Prefeitura de competência o dinheiro foi devolvido aos mesmos, mediante a Verba da Prefeitura, o Secretário da Prefeitura deixou perder a verba, depois de tanta luta os mesmos, conseguiram a devolução da mesma, o dinheiro se encontra no Banco do Brasil, e nos fizeram pagamento para os funcionários, protestou o orador que o dinheiro não pertence mais a Prefeitura e sim ao povo. Trésor orador que nos tem dinheiro a receber do cofre da Prefeitura, mais luta pelo dinheiro do povo. O Secretário alega que tem de fazer plano para pagar os dividendos, explicou o Vereador que o plano já está feito já gastar o dinheiro, tem que pagar a quem deve. Disse ainda o Vereador que nada tem contra o Sr. Prefeito Municipal, mas queria deixar claro aos Sr. Vereadores, foi oferecido pelo chefe da Casa Civil um técnico competente, para distribuir o dinheiro ao povo, acontá que o mesmo é apenas um laborador do chefe da Executiva, existe forças ocultas, querendo evitar de pagar os credores, em tempo certo. Nenhum mais, os Sr. Vereadores interessando pela palavra franquiosa, a Presidência apresentou os agradecimentos aos Sr. Vereadores pela presença, encerrando a sessão às 21.00 horas. O solicitou que para tudo estar se lancesse a presente ata, que lida

e aprovada será assinada pelos membros da  
sa. Tripsã, 10 de Junho de 1969.-----

Presidente = ~~Fajim Rodrigues de Lima~~  
1º Secretário = ~~Demostheis Pereira~~ ~~Costa~~  
2º Secretário = Octávio Santos Scahant